



DECRETO Nº 3.721 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, pelo período de dois anos, nos termos do que dispõe o § 2º do artigo 3º da Lei nº 879/97, alterado pelo artigo 1º da lei 1.907 de 11 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO – Biênio 2020/2021**, os seguintes membros, representando:

I – Membros representando a Prefeitura Municipal:

Titular: Maria Beatriz de Taddei e Pinto Ferreira Coelho – RG:27.144.144-6

Suplente: Alessandra Goulart Carvalho – RG: 11.393.877

II – Membros representando o Escritório de Desenvolvimento Regional de Pindamonhangaba – CATI/SAA:

Titular: Cláudio José Silva Wiechmann – RG: 9.064.444

Suplente: Maria Asunción Azcue Lizaso- RG: 17.313.248-0

III - Um representante titular e um suplente da Vigilância Sanitária;

Titular: Karina Pereira Alves Lino, RG: 47.407.512-6

Suplente: Paulo Sérgio de Oliveira Scudeller RG: 16.255.694-9

IV – Um representante titular e um suplente da Secretaria de Educação Municipal;

Titular: Maria Helena da Silva RG: 16.899.153

Suplente: Bruna Rossi Guimarães, RG: 46.367.349-09

V – Um representante titular e um suplente da Associação de Moradores do Bairro do Cantagalo;

Titular: Sílvia Souto Canellas - RG: RG: 7.723.913-6

Suplente: José Acácio Bizarria – RG: 9.909.097

2n

M



VI – Um representante titular e um suplente do Sindicato de produtores rurais;

Titular: Solange Sílvia da Mota – RG: 23.346.257-0

Suplente: Valdemar Teixeira de Almeida – RG: 4.180.040

VII – Três representantes titulares e três suplentes dos produtores dos bairros Rurais;

Titular: José Roberto da Rosa - RG: 20.338.230

Suplente: Leandro Augusto Mancini Alves RG: MG .17.403.918

Titular: Antônio Marcos de Lima - RG: 47.323.066

Suplente: Adriana de Fátima Silva - RG: 44.508.532-0

Titular: Valdir Pereira Ramos Filho – RG - 34.021.292

Suplente: Bruno Felipe Gonçalves - RG: 43.818.456-7

Art. 2º - Considerando o disposto nas resoluções Res. 20.070 – TSE, Res. 20.643 – TSE e Ofício nº 87/2020 da Câmara Municipal, fica suspensa a cadeira do Poder Legislativo durante o período eleitoral.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Agosto de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.694, de 21 de Agosto 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 18 de Setembro de 2020.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos